



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROC. ADM. Nº 0123/2023  
APESO AO PROC. ADM. Nº 1453/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO  
NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 176/2022,  
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO  
DA U.I. JOAQUIM NUNES NO RESIDENCIAL  
JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA EM  
CHAPADINHA/MA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Centro, Chapadinda – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72 estabelecida à Rua Goldofredo Viana, nº 200, Bairro Trizidela – Caxias/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Srº Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, brasileiro, empresário, portador(a) do CPF nº 021.338.003-01 e RG nº 2977300 SSP/PI, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 119, Trizidela – Caxias - MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 176/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 014/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em **19,39% (dezenove virgula trinta e nove por cento)** do Contrato nº 176/2022, para execução dos serviços de ampliação da U.I. Joaquim Nunes no Residencial José de Sousa Almeida em Chapadinda/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.**

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **19,39% (dezenove virgula trinta e nove por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 176/2022, que passa a ser R\$ 83.590,23 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

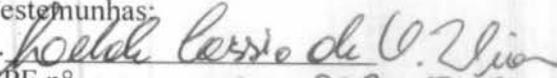
Chapadinho - MA, 09 de Janeiro de 2023.

  
NARA DA SILVA MACEDO  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

  
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Responsável legal da empresa  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
CPF nº 025.090.873-55

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fis. 483  
Proc. Nº 141/22  
F.S.S. MS

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3027 – Páginas 04

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Proc. Adm nº 0015/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de reforma do Estádio Lucídio Frazão no município de Chapadina. Abertura: 09/02/2023 às 10:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 13 de Janeiro de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. Proc. Adm nº 0241/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção do Terminal Rodoviário de Passageiros no município de Chapadina. Abertura: 09/02/2023 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 13 de Janeiro de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em 19,39% (dezenove virgula trinta e nove por cento) do Contrato nº 176/2022, para execução dos serviços de ampliação da U.I. Joaquim Nunes no Residencial José de Sousa Almeida em Chapadina/MA. Valor total do Aditivo: R\$ 83.590,23 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO:**

02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE

	ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 061/2021 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LANDRY COSTA LIMA **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do SAMU (serviço de autoatendimento móvel de urgência) de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadina. **Data da Assinatura:** 26 de Dezembro de 2022 **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 07(sete) meses **BASE LEGAL:** Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 **Dispensa 061/2021 ADITAMENTO DE PRAZO:** 07(sete) meses

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

**ASSINATURAS:** LOCATÁRIO(A): Secretária Municipal de Saúde: ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR **LOCADOR:** LANDRY COSTA LIMA Chapadina – MA, 26 de Dezembro de 2022 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2022 PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Eli Monteiro Moura **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Vigilância Epidemiológica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. **Data da Assinatura:** 29 de Dezembro de 2022 **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 12(doze) meses **BASE LEGAL:** Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 094/2021 **ADITAMENTO DE PRAZO:** 12(doze) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

**ASSINATURAS:** LOCATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde Representado pelo Srº Alberto Carlos Pereira Junior **LOCADOR:** Eli Monteiro Moura Chapadina – MA, 29 de Dezembro de 2022 Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 013/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022 PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Thalyta Lorrane Lopes Carneiro **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. **Data da Assinatura:** 29 de Dezembro de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58